

**PORTARIA Nº 002/2021, de 01 de março de 2021.**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA NOMEADA PELA PORTARIA 001/2021 QUE EXECUTAVA ATIVIDADES DE FARMACÊUTICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS –CIRENOR.**

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA A PEDIDO** a servidora abaixo relacionada:

**LOUISE MENEGAT PADILHA**, CPF nº 032.903.560-60.

A servidora encontrava-se lotada como FARMACÊUTICA com carga horária de 40 horas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga no que couber a Portaria 001/2021.

Sananduva RS, 01 de março de 2021.

**ULISSES CECCHIN**  
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE